



EXTRATO

--- **FATIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da **Primeira** Publicação que foi lavrada neste Cartório no dia dezassete do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, a folhas 78 do livro de notas para escrituras diversas numero 262, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, onde declararam, que no dia onze do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte em Dakar - Senegal, faleceu, **ALBERTINA MARIA DOS SANTOS**, no estado de solteira, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, com ultimo domicílio em Dakar – Senegal, tendo -lhe sucedido como herdeira;-----

A FILHA: -----

AVELINA ALBERTINA MERKEL, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Senegal.-----

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão e na herança existe bens imoveis. -----

Cartório Notarial do Sal, aos vinte dias do mês de Novembro de 2023. -----

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº 166/2023.-----

A NOTÁRIA

/ FATIMA ANDRADE MONTEIRO /

